

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO À DISTÂNCIA (E@D)

Plano de ação para o desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem

De forma ampla, podemos definir educação como o meio fundamental para que os hábitos, costumes, comportamentos e valores de uma sociedade sejam transferidos de geração em geração, de acordo com a evolução da coletividade como um todo.

No geral, a educação como um todo engloba a aplicação de métodos de ensino que têm como objetivo assegurar a formação e o desenvolvimento pessoal e profissional de determinada pessoa.

O processo educacional está diretamente ligado aos conceitos de pedagogia e didática, onde a mesma é responsável diretamente pelo ato de educar, instruir, disciplinar e construir novos conhecimentos.

Atualmente, uma nova modalidade de ensino vem evoluindo bastante no cenário Internacional, que é o do Ensino à distância, também conhecido como E@D. Esse novo modelo baseia-se na [tecnologia educacional](#).

A educação à distância (E@D) serve-se da tecnologia para promover um ambiente virtual de aprendizagens totalmente interativo, dinâmico e eficiente e está a conquistar cada vez mais pessoas a partir da evolução do perfil comportamental das mesmas.

No atual quadro que se vive no país e, conseqüentemente na Escola, cabe-nos repensar novas formas e metodologias de trabalho. Para isso, é necessário recentrar e projetar o serviço da escola e as suas atividades em função dos novos contextos da comunidade escolar e da comunidade educativa.

Este documento apresenta-se como uma proposta de implementação de ações para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem num contexto de E@D, que só é possível com a colaboração de todos os intervenientes e em que todos somos chamados a reinventar a escola e a definir momentos excecionais de continuidade pedagógica.

O presente documento pretende:

- Organizar estratégias comuns de atuação centralizadas no âmbito das responsabilidades de coordenação dos Diretores/Titulares de Turma e Diretores de curso;
- Desenvolver todos os esforços de forma a garantir que os Alunos se mantenham implicados com o processo de ensino-aprendizagem;
- Desencadear as diferentes possibilidades de comunicação e de transferência de informação entre Professores e Alunos;
- Mobilizar os recursos pedagógicos disponíveis de forma a diversificar estratégias conducentes ao processo de ensino/aprendizagem;
- Adaptar os recursos e as estratégias aos diferentes contextos em que se encontram os Alunos.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES NO QUADRO DO E@D

- Definir responsabilidades dos agentes educativos;
- Encontrar parcerias de apoio;
- Definir /garantir uma cadeia de comunicação;
- Manter contacto regular dos alunos com os seus professores e colegas;
- Definir o modelo de E@D de acordo com a realidade e especificidades dos Alunos;
- Identificar ferramentas tecnológicas para uso de Docentes e Alunos;
- Apoiar Alunos e Docentes na utilização das diferentes ferramentas;
- Diversificar estratégias de ensino que promovam o trabalho autónomo dos Alunos;
- Promover o trabalho colaborativo entre os Docentes;
- Consolidar as aprendizagens já adquiridas;
- Desenvolver novas aprendizagens.
- Assegurar o desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais e das Competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, reajustando os processos e as modalidades ao sistema de E@D;
- Encontrar formas de monitorização e avaliação do Plano de E@D.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

De acordo com as atribuições inerentes aos diferentes cargos e estruturas, deve atender-se ao seguinte quadro-resumo de responsabilidades.

CARGOS	RESPONSABILIDADES
Diretor/Direção	<ul style="list-style-type: none">- Assegurar o quadro de comunicação institucional entre a tutela e as diferentes estruturas do Agrupamento;- Apoiar os Docentes no âmbito da utilização de recursos de E@D;- Articular com os órgãos autárquicos locais as necessidades conducentes à manutenção da igualdade de oportunidades para os Alunos.
Coordenadores de Departamento Curricular	<ul style="list-style-type: none">- Coordenar com os representantes do Grupo Disciplinar um acervo de recursos pedagógicos mobilizadores das diferentes aprendizagens essenciais;- Articular com os Coordenadores de Ano/Coordenadores de Grupo Disciplinar de forma a garantir equilíbrios na utilização dos recursos pedagógicos conducentes ao desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem.
Coordenador de Grupo Disciplinar/Ano	<ul style="list-style-type: none">- Adequar o plano de estudo às novas orientações pedagógicas;- Definir, adequando ao contexto e-Learning, práticas pedagógicas, estratégias de diferenciação pedagógica e modos de avaliação das aprendizagens;-Articular e facultar ao coordenador de departamento a informação sobre o E@D;
Coordenadores de Diretores de Turma / Diretores de Curso	<ul style="list-style-type: none">- Coordenar com os Diretores de Turma e de curso as estratégias de liderança das diferentes equipas pedagógicas no âmbito do trabalho a coordenar em cada conselho de turma;- Garantir a comunicação com os Diretores de Turma e de curso com o objetivo de recolher informação relevante em relação ao trabalho desenvolvido com os Alunos.

Diretores de Curso	<ul style="list-style-type: none">- Partilhar a liderança com o Diretor de turma de forma a garantir equidade e equilíbrio no quadro do E@D;- Coordenar com os orientadores de FCT estratégias com as novas orientações, adaptando-as à prática simulada.
Diretores de Turma/Titulares de Turma	<ul style="list-style-type: none">-Orientar e acompanhar os alunos no cumprimento do plano de trabalho semanal;-Assegurar o contacto regular do Conselho de Turma;-Assegurar o contacto regular com os Encarregados de Educação;- Recolher, mensalmente o registo de assiduidade dos Alunos, das aulas síncronas, nos termos da legislação em vigor (no regime presencial);- Recolher de cada Docente do Conselho de Turma, o registo mensal dos conteúdos ministrados das sessões realizadas e de outros trabalhos;- Nas aulas Assíncronas, os alunos deverão cumprir o prazo temporal estipulado pelo Docente para a entrega dos trabalhos; para a realização da tarefa proposta (pode não ser um trabalho).- Articular atividades com os Docentes de Educação Especial.
Conselhos de Turma/Ano	<ul style="list-style-type: none">- Conceber o horário de turma/ano com as aulas síncronas e assíncronas sob a orientação do Diretor de Turma/Professor Titular de Turma/Coordenador de Ano, tendo como base o horário semanal de cada Turma.

<p>Docentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver e adaptar recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro do E@D; - Garantir equidade e equilíbrio no âmbito do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; - Atender às diferentes realidades e contextos em que se encontram os Alunos; - Articular e colaborar com o DT/TT e CT na definição e execução do processo de ensino/aprendizagem à distância; - Garantir a continuidade na aplicação das medidas adicionais, seletivas e universais, adaptadas à nova realidade e ao contexto dos Alunos envolvidos; - Prestar especial atenção aos Alunos/Disciplinas do Ensino Secundário sujeitas a Exames Nacionais; - Garantir as aulas presenciais de Alunos filhos de Profissionais de risco, no âmbito da Escola de Acolhimento - Escola Secundária de Mirandela; - Colaborar com o Titular de Turma (Professores Coadjuvantes) do Pré-Escolar e 1º Ciclo nos trabalhos com os Alunos, em todas as suas vertentes.
<p>Serviços de Psicologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a comunicação e o acompanhamento dos Alunos sinalizados; - Assegurar a orientação vocacional e a comunicação dos resultados; - Atender a situações de vulnerabilidade desenvolvidas/aprofundadas no âmbito do quadro de E@D.
<p>PIICIE</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o contacto e apoio com Alunos e Famílias.
<p>Equipa EMAEI</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Mobilizar os recursos para a implementação de medidas de apoio aos alunos; - Manter o apoio a Docentes, Alunos e Famílias no âmbito do quadro de E@D; - Definir estratégias de ensino - aprendizagem e modalidades de apoio aos Alunos abrangidos pelo Decreto Lei 54/2018 de 6 de julho.
<p>CRTIC</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Articular o trabalho a desenvolver com os Agrupamentos da área de abrangência.

Intervenção Precoce	- Assegurar o trabalho com os Alunos, articulando com os Educadores e Famílias.
Terapeutas	- Assegurar o acompanhamento dos seus Alunos, articulando com os Professores Titulares/Diretores de turma, bem como com os Encarregados de Educação.
Biblioteca Escolar	- Disponibilizar conteúdos literários relacionados com os vários níveis de ensino; - Divulgar um conjunto de recursos documentais e de ferramentas de trabalho; - Criar um horário de atendimento para apoio e orientação na selecção de recursos documentais.
AEC	- Adaptar recursos pedagógicos no quadro do E@D; - Assegurar o contacto regular com os alunos; - Articular com o Titular de Turma medidas necessárias ao normal funcionamento das AEC.
Plano Casa	- Disponibilizar recursos aos alunos através de plataformas ou outros meios; - Contactar as instituições onde prestam serviço.
Orquestra Energia	- Desenvolver e adaptar recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro do E@D; - Assegurar o contacto regular com os alunos; - Disponibilizar conteúdos pedagógicos.
Representante do ME na CPCJ	- Manter o apoio a Alunos no âmbito do quadro de E@D. - Apoiar os Docentes nas situações sinalizadas.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA COMUNICAÇÃO

É necessário estabelecer um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar, em que todas as ações e atividades de comunicação deverão:

- regular-se por uma mensagem central;
- ser adequadas aos destinatários;
- seguir uma estratégia comum;
- ser transmitidas nos momentos certos e através dos meios/canais adequados.

MODELO DE ENSINO/RECURSOS EDUCATIVOS

De forma a permitir a continuidade no processo de desenvolvimento das práticas de ensino/aprendizagem podem e devem ser articuladas modalidades de organização, considerando-se as seguintes possibilidades:

- Adaptação da carga horária semanal de cada disciplina da matriz curricular do ano de escolaridade, contemplando tempos para sessões síncronas e assíncronas, para trabalho com os alunos;
- O Professor deve estar disponível para interagir sincronamente com os seus Alunos em pelo menos um tempo para cada disciplina por semana no Ensino Básico, com exceção das disciplinas de Educação Física, Educação Visual, Educação Tecnológica, Cidadania, TIC e EMRC, bem como as áreas substitutivas lecionadas no CAA, que poderá ocorrer apenas quinzenalmente;
- No Ensino Secundário e nos Cursos das Vias Profissionalizantes, o Professor deve estar disponível para interagir sincronamente com os Alunos, pelo menos 1/3 da carga horária semanal de cada disciplina, com exceção da disciplina de Educação Física, bem como as áreas substitutivas lecionadas no CAA, que poderá ser quinzenal;
- Cada sessão síncrona deverá ter 20/40 minutos, conforme as faixas etárias/Ciclo de Ensino;

Recomendações da UNESCO citação:

"A duração das aulas deve estar de acordo com a capacidade dos Alunos se concentrarem sozinhos, sobretudo nas aulas por videoconferência". Apontando para aulas de 20/40 minutos.

- Flexibilidade temporal na execução das tarefas Assíncronas é imperiosa;
- Relativamente aos alunos que não tenham possibilidade de assistir às aulas síncronas, deverão ser acionados os meios disponíveis (contemplados no Decreto Lei 14-G/2020) para agilizar a entrega do material/ tarefas propostas;
- Também, no Ensino Básico poderá ser reajustada a distribuição das aulas síncronas em cada turma, acautelando que estas não se realizem no primeiro tempo da manhã;
- Registo no caderno diário do sumário das atividades curriculares desenvolvidas pelos alunos;
- Numeração sequencial das lições Síncronas do E@D, sendo a primeira aula de cada Disciplina a lição n.º 1 (uma lição por cada dia da semana da disciplina, independentemente da duração da mesma, tendo início no dia 14 de abril de 2020), com exceção dos Cursos das Vias Profissionalizantes;
- Manutenção das medidas do PNPSE de combate ao insucesso escolar;
- Tendo em conta as necessidades específicas de cada Aluno, o horário semanal incluirá os apoios educativos e as tutorias, em ambiente assíncrono, em articulação com o Diretor de Turma e Encarregados de Educação;
- Adequação do apoio tutorial ao ambiente de E@D, prevendo os meios de comunicação de contacto à distância definidos em articulação com o tutorando e com o respetivo Encarregado de Educação;
- Na Educação Pré-escolar, tendo em conta a pouca autonomia das crianças, as sessões de trabalho serão essencialmente assíncronas de modo a permitir uma maior flexibilidade e acompanhamento das tarefas por parte dos Encarregados de Educação;
- Na Educação Pré-Escolar, o plano de trabalho semanal assumirá carácter eminentemente lúdico, com ações diversas e de curta duração. Este plano prevê também, tarefas de rotina diária, que são muito importantes manter neste período de tempo.

- A ligação a estabelecer entre os Educadores, os Encarregados de Educação e as crianças deve ocorrer com regularidade e flexibilidade, através dos meios mais ajustados à realidade concreta de cada família e às suas rotinas.
- O Agrupamento disponibiliza, através do site da biblioteca (<https://aemirandela.pt/moodle29/course/view.php?id=17>) um conjunto estruturado de recursos documentais, de ferramentas de trabalho e plataformas em uso nas Bibliotecas Escolares.

No quadro da responsabilidade de cada Conselho de Turma/Conselho de Ano, e tendo em consideração a realidade e contexto em que se encontram os Alunos, deve ser seguido o modelo que melhor responder à defesa da equidade e ao equilíbrio dos processos pedagógicos.

Deve o CT/CA uniformizar os meios tecnológicos que auxiliam o E@D, sem inundar os Alunos de múltiplas soluções de comunicação, **devendo ser utilizadas as mesmas plataformas e formas de cooperação (ZOOM, AEMMOODLE, CLASSROOM, E-MAIL, TELEMÓVEL e SUPORTE DE PAPEL)**. **Devem ter em atenção às normas do RGPD ao usarem estas ferramentas.*

Relativamente ao E@D, os Professores devem utilizar a Plataforma AEMMOODLE, onde estão criadas disciplinas por ano e turma, de forma a que os Encarregados de Educação tenham acesso facilitado e centralizado à informação. O acesso à Plataforma é livre e os Professores devem colocar nas suas disciplinas as orientações para as famílias: materiais para as tarefas propostas e links no caso de utilizarem outras ferramentas digitais.

Compete ao Professor criar as condições para que o aluno, progressivamente, crie autonomia neste quadro de E@D, através, por exemplo, da elaboração de guiões de trabalho (anexo I), da consulta de materiais de apoio, da criação de momentos de trabalho autónomo, da planificação a longo prazo das tarefas, da construção de instrumentos reguladores das aprendizagens, como listas de verificação, fichas de autocorreção, etc.

Sempre que seja impossível o E@D através dos meios digitais, pela ausência de equipamentos e/ou acesso à internet, a direção, providencia, em articulação com os docentes responsáveis (Educador/PTT/DT) a entrega de materiais em suporte de papel ao aluno e a recolha dos trabalhos de autorregulação e avaliação por ele elaborados.

Nestes casos os Docentes deverão imprimir os documentos nas respetivas escolas às quintas-feiras, colocarem em envelope na secretaria e entregarem na Direção. A correspondência deverá ter o endereço dos Alunos e do Docente.

EQUIPA DE APOIO TECNOLÓGICO

Trabalhamos todos com a certeza de que ninguém está sozinho e pode sempre contar com o apoio tecnológico e/ou pedagógico da equipa de proximidade através de contacto telefónico ou via e-mail.

A Equipa de Apoio Tecnológico organiza os meios, veicula orientações e capacita/apoia, de forma personalizada, os Docentes sobre soluções de comunicação e de E@D.

Esta equipa estabelecerá um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da Comunidade Escolar, com base no endereço eletrónico aemequipa.apoio@gmail.com.

Para o desenvolvimento das atividades de E@D, os Docentes do agrupamento continuam a poder contar com a equipa de apoio constituída pelos seguintes elementos:

- Professor João Bento e outros elementos do Grupo Disciplinar de Informática.
- Professor Carlos Freitas
- Assistente Técnica Isabel Monteiro - Programa de Alunos GA.

EQUIPA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO

A Equipa de Acompanhamento e Monitorização procede a uma consulta regular à Comunidade Escolar, com base em indicadores de qualidade e quantidade a definir em Conselho Pedagógico.

Esta equipa trabalha em articulação com os Departamentos Curriculares e com os Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma.

- Coordenadora da Educação Pré-Escolar
- Coordenadora do 1º Ciclo do Ensino Básico
- Coordenador da Escola Básica Luciano Cordeiro
- Coordenadora dos DT do 3º Ciclo do Ensino Básico
- Coordenadora dos DT do Ensino Secundário

- Coordenador da Equipa de Autoavaliação

Exemplos de procedimentos de monitorização:

Taxa de concretização das tarefas propostas pelos Professores, Nº de tarefas enviadas pelos Professores, função do trabalho elaborado, disponibilização de meios tecnológicos de E@D, apoio ao desenvolvimento de competências digitais de Professores e Alunos, desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos a Alunos sem computador e ligação à internet em casa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os Educadores, Professores Titulares de Turma ou Diretores de Turma que tenham conhecimento de alguma dificuldade dos alunos no acesso e participação no E@D, por falta de equipamento ou outra que obstaculize a sua aprendizagem ou o seu bem-estar, devem de imediato reportá-la à Direção, para que se possam tomar as devidas diligências.

A Direção, em articulação com os seus parceiros institucionais e a comunidade educativa, tudo farão para solucionar problemas que possam surgir.

Todos os docentes que não disponham de soluções tecnológicas podem recorrer aos equipamentos disponíveis na Escola Sede.

“A mente que se abre a uma nova ideia jamais voltará ao seu tamanho original.”

Albert Einstein

ANEXO I

Sugestão de guião de aprendizagens:

Aprendizagens	O que vais aprender: Descrever de forma clara e simples as aprendizagens.
Tarefas	O que deves fazer Descrever de forma clara e simples o que o aluno tem de fazer, enumerando, os vários passos, se necessário.
Orientações de Estudo	Como vais aprender Dar orientações claras para o aluno realizar o trabalho - consultar de páginas de manuais, leituras, pesquisas ou outro tipo de recomendações.
Forma de apoio /feedback	Como te posso ajudar Apoio síncrono, apoio assíncrono, definindo horas e formas de comunicação. Indicar como deve ser entregue a atividade (plataformas, emails, etc...)

Aprovado em Conselho Pedagógico no dia 16 de abril de 2020